



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 102 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Concede 4º quinquênio ao servidor **ROBERTO GÁRCIA SORGI**.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 4º quinquênio a que tem direito o servidor **ROBERTO GÁRCIA SORGI**, Mat. E-0329, ocupando o cargo de Médico, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitido em 01/04/1996.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal